



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 31ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Baltazar Miranda Saraiva, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600018-56.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Conceição do Coité - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

IMPETRANTE: DANILO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A
ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522
ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA -
OAB/BA20541-A
ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650
IMPETRANTE: ROZANA LIMA GONCALVES ARAUJO
ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030
ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A
ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522
ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA -
OAB/BA20541-A
ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650
IMPETRANTE: COLIGACAO PRA COITE SEGUIR MUDANDO
ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650
ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522
ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA -
OAB/BA20541-A
ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030
ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA57256-A
AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 132 Zona
IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Após o voto do Relator CONCEDENDO A SEGURANÇA,
solicitou vista dos autos o Desembargador Eleitoral
Vicente Oliva Buratto.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) RecCrimEleit N
0600089-38.2021.6.05.0018

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador
Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs
EMBARGANTE: MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO: TAIRONE FERRAZ PORTO - OAB/BA2916100-A
ADVOGADO: GUTEMBERG MACEDO JUNIOR - OAB/BA11865-A
ADVOGADO: FABIANO CAVALCANTE PIMENTEL - OAB/BA18374-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600380-15.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Maracás - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MARACÁS PODE MAIS 55-PSD / 65-PC do B / 11-PP

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA MOTA DOS SANTOS - OAB/BA56299-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

RECORRIDO: UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

RECORRIDO: SAMUEL NASCIMENTO DE SOUZA

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600512-64.2020.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: Santa Maria da Vitória - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DURVAL MARQUES DA SILVA
VEREADOR

ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A

RECORRENTE: DURVAL MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600210-05.2020.6.05.0179

PROCEDÊNCIA: Jaguarari - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ERASMO MORGADO DE SOUZA
VEREADOR

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA41474-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ -
OAB/PE29801-A

ADVOGADO: FELLIPE MURIEL SILVA PACHECO - OAB/BA50286-A

RECORRENTE: ERASMO MORGADO DE SOUZA

ADVOGADO: REFFERSON DEYVER BORGES SENA - OAB/BA41474-A

ADVOGADO: RAONI CEZAR DINIZ GOMES - OAB/PE37680-A

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA QUEIROZ -
OAB/PE29801-A

ADVOGADO: FELLIPE MURIEL SILVA PACHECO - OAB/BA50286-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600519-07.2020.6.05.0056

PROCEDÊNCIA: Santo Antônio de Jesus - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: GENIVAL DEOLINO SOUZA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO -
OAB/BA17832-A

ADVOGADO: ALICE DA CRUZ DE JESUS - OAB/BA66246-A

ADVOGADO: SOCRATES DE PADUA BARRETO CORREIA -
OAB/BA19229-A

ADVOGADO: ALENE DE MATOS SANTOS - OAB/BA58246-A

ADVOGADO: PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA -
OAB/BA46784-A

ADVOGADO: GILSONILDA CORREIA BOMFIM - OAB/BA39661-A

ADVOGADO: ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA -
OAB/BA55283-A

RECORRENTE: BENEDITO DE SOUZA LEMOS FILHO

ADVOGADO: ALENE DE MATOS SANTOS - OAB/BA58246-A

ADVOGADO: SOCRATES DE PADUA BARRETO CORREIA -
OAB/BA19229-A

ADVOGADO: ALICE DA CRUZ DE JESUS - OAB/BA66246-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO -
OAB/BA17832-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MUDA SAJ

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: ALENE DE MATOS SANTOS - OAB/BA58246-A

ADVOGADO: ALICE DA CRUZ DE JESUS - OAB/BA66246-A

ADVOGADO: ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA -
OAB/BA55283-A

ADVOGADO: GILSONILDA CORREIA BOMFIM - OAB/BA39661-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO -
OAB/BA17832-A

ADVOGADO: PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA -
OAB/BA46784-A

ADVOGADO: SOCRATES DE PADUA BARRETO CORREIA -
OAB/BA19229-A

RECORRENTE: LUIS CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: SOCRATES DE PADUA BARRETO CORREIA -
OAB/BA19229-A

ADVOGADO: ALENE DE MATOS SANTOS - OAB/BA58246-A

ADVOGADO: ALICE DA CRUZ DE JESUS - OAB/BA66246-A

ADVOGADO: PABULO PETERSON FERNANDES DE OLIVEIRA -
OAB/BA46784-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BITTENCOURT GALVAO -
OAB/BA17832-A

ADVOGADO: GILSONILDA CORREIA BOMFIM - OAB/BA39661-A

ADVOGADO: ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA -
OAB/BA55283-A

RECORRIDO: ANDRE ROGERIO DE ARAUJO ANDRADE

ADVOGADO: ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA -
OAB/BA17961-A

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de
27.04.2022, em razão da instabilidade de conexão do
Advogado dos recorrentes.

RECURSO ELEITORAL N 0001138-85.2011.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra
Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO RIBEIRO
LTDA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

RECORRENTE: FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Adiado para prosseguir julgamento na sessão de
27.04.2022.

RECURSO ELEITORAL N 0600456-80.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: ELEICAO 2020 CARLOS MARINEI REGO LISBOA
VEREADOR

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

RECORRENTE: CARLOS MARINEI REGO LISBOA

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600631-33.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Maracás - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

RECORRENTE: SAMUEL NASCIMENTO DE SOUZA

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

INTERESSADA: COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600688-37.2020.6.05.0171

PROCEDÊNCIA: Camaçari - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: VALTER DE JESUS ARAUJO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS -
OAB/BA65263-A

ADVOGADO: PAULO SERGIO DIAS NUNES - OAB/BA31405

RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA DE CAMACARI

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS ALMEIDA -
OAB/BA62664-A

ADVOGADO: LUIZ FELIPE SANTOS PEREIRA DE CASTRO -
OAB/BA44926-A

Decisão: Retirado de pauta.

RECURSO ELEITORAL N 0000108-47.2016.6.05.0187

PROCEDÊNCIA: Formosa do Rio Preto - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

INTERESSADO: GILLIAN ROCHA DE OLIVEIRA SANTOS

INTERESSADA: COLIGAÇÃO FORMOSA NO CAMINHO CERTO

INTERESSADA: COOTSAMO-COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVICOS
GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ADVOGADO: FLAVIO EVANS SOARES BRITO - OAB/BA54392

ADVOGADO: LUCIANO MARCOLINO DOS SANTOS JUNIOR -
OAB/BA55581

INTERESSADO: MUNICIPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO

RECORRENTE: JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR

ADVOGADO: MALENA DE SOUZA GOMES MOREIRA - OAB/BA27547-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -

OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/BA47904-S

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Após o voto do Relator NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediram vista compartilhada dos autos os Desembargadores Eleitorais Vicente Oliva Buratto e José Batista de Santana Júnior.

RECURSO ELEITORAL N 0600367-48.2020.6.05.0091

PROCEDÊNCIA: Maiquinique - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAIQUINIQUE NO CAMINHO CERTO

ADVOGADO: RENNE DANTAS DE CERQUEIRA - OAB/BA42118-A

ADVOGADO: CLAUDIO SANTANA PEIXOTO - OAB/BA36471-A

ADVOGADO: BRUNO REIS ALMEIDA - OAB/BA65999-A

RECORRIDO: REINALDO TARSO MARTINS

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

RECORRIDO: VALERIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0600010-79.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: FERNANDO JOSE RIBEIRO SANTOS

ADVOGADO: EDUARDO GUILHERME NASCIMENTO SILVA -

OAB/BA64658

AGRAVADA: COLIGAÇÃO "SALVADOR NÃO PODE PARAR"

Decisão: Adiado para sessão de 27.04.2022.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0600001-12.2021.6.05.0111

PROCEDÊNCIA: Paramirim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Baltazar Miranda Saraiva

EMBARGANTE: WILLIAN TRINDADE MARTINS

ADVOGADO: JAIR CHARLES PEREIRA AZEVEDO - OAB/BA26213-A

EMBARGANTE: JESSICA MAISA OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO: ANTONIO MARCELO CRUZ BRITTO - OAB/BA14451-A

EMBARGANTE: LINDAURA DE FRANCA NETA

EMBARGANTE: SOCRATES FERNANDO ARAUJO

EMBARGANTE: GEOCIDELSON CARVALHO BATISTA

EMBARGANTE: JUSCELIO SOUZA MOREIRA

EMBARGANTE: ZENILDA TEREZA DE JESUS CORREIA

EMBARGANTE: HERCULANO ANTONIO SILVA MELO

EMBARGANTE: JOSE APARECIDO RIBEIRO SILVA

EMBARGANTE: ANTONIO FERNANDO NUNES VIEIRA

EMBARGANTE: MANOEL MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA

EMBARGANTE: WILLIAM ANTONIO BRITO SANTOS

EMBARGANTE: CLAUDETE MATOS DE OLIVEIRA

EMBARGANTE: MARIA MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS

EMBARGANTE: BETIO EVARISTO CONCEICAO CRUZ

EMBARGANTE: P.R - PARTIDO DA REPUBLICA

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO: EDITE COSTA DE SOUSA

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: MARLY RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA47377-A

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

EMBARGADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

ADVOGADO: JOAO PAULLO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

ADVOGADO: MARLY RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA47377-A

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

Decisão: Após o voto do Relator ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, pediu vista dos autos o Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs. Prosseguindo o julgamento, o vistor proferiu voto divergindo do Relator para NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO tendo sido acompanhado pelo Des. Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes. Em seguida, pediu vista dos autos a Desa. Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Alves Parada.

RECURSO ELEITORAL N 0600577-11.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MATA DE SÃO JOÃO PARA TODOS

ADVOGADO: MILCA DA CONCEICAO COSTA CUNHA - OAB/BA35554-A

RECORRIDO: AGNALDO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR, REJEITAR A IMPUGNAÇÃO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600605-76.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO DO DEMOCRATAS

ADVOGADO: MILCA DA CONCEICAO COSTA CUNHA - OAB/BA35554-A

RECORRIDO: AGNALDO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

RECORRIDO: CARLOS SERGIO MARQUES CARVALHO

ADVOGADO: JOSE MAURO COELHO MAIA GONCALVES -
OAB/BA57325-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

ADVOGADO: MATHEUS ASSIS SANTOS GOIS - OAB/BA44761-A

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A
PRELIMINAR, REJEITAR A IMPUGNAÇÃO e, no mérito, NEGAR
PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600531-17.2020.6.05.0122

PROCEDÊNCIA: Santa Cruz Cabralia - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto
Baltazar Miranda Saraiva

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AVANTE CABRÁLIA

ADVOGADO: CAROLINE YURI KUBONIWA RODRIGUES -
OAB/BA36294-A

RECORRIDO: JOSE UBALDINO ALVES PINTO

ADVOGADO: MARCIA GOMES DA COSTA - OAB/BA0036497

ADVOGADO: MARLEM ROSA PEREIRA FILHO - OAB/BA0035259

ADVOGADO: ALTAMIR ALVES JUNIOR - OAB/BA0031910

ADVOGADO: GLAUCO VINICIUS DANTAS DE QUEIROZ SOUSA -
OAB/BA0019798

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

RECORRIDO: ELIANE PAIRANA MARINHO DE PAULA

ADVOGADO: MARCIA GOMES DA COSTA - OAB/BA0036497

ADVOGADO: MARLEM ROSA PEREIRA FILHO - OAB/BA0035259

ADVOGADO: ALTAMIR ALVES JUNIOR - OAB/BA0031910

ADVOGADO: GLAUCO VINICIUS DANTAS DE QUEIROZ SOUSA -
OAB/BA0019798

ADVOGADO: ANTONIO PITANGA NOGUEIRA NETO - OAB/BA25649-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Dando continuidade, o Presidente submeteu à Corte proposta de calendário das sessões do mês de maio próximo: sessões ordinárias às quatorze horas e trinta minutos nos dias dois, nove, dezesseis, vinte e três e trinta, bem como às nove horas nos dias dez, dezessete e vinte e quatro. - **"Aprovou-se o calendário conforme proposta apresentada, à unanimidade."** - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 25 de abril de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE